



**PORTARIA Nº 1.089/2015**

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **VILMA FAVORETO**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **VILMA FAVORETO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.912.144-0 - SSP/PR, inscrita no CPF n.º 769.435.859-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e outro nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, conforme o Processo nº 051 de 22 de maio de 2014, no período de 14 de março de 2015 a 15 de maio de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de março de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

*[Handwritten signature]*

UMUARAMA 27 1 03 120 15

DE Nº 10.332

DE 27 1 2014 1205

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO